

LEI Nº 229 de 18 de setembro de 1989

Autorize encampação do Cemitério Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

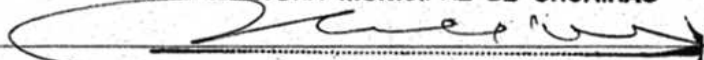
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a encampar à Prefeitura Municipal, o Cemitério Nossa Senhora do Rosário desta cidade.

Art. 2º - Todos os serviços de recuperação, ampliação, conservação e administração do Cemitério Nossa Senhora do Rosário, serão por conta da Prefeitura Municipal à conta de dotações do orçamento vigente, cuja regulamentação deverá se dar através de ato do Chefe Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 18 de setembro de 1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS



Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 230 de 16 de outubro de 1989

Altera o item 30 da Lei Municipal de nº 181 de 22

de abril de 1983. Mudando a denominação da Rua Marechal Dutra para Rua Machado Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS
 faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O item 30, da Lei nº 181, de 22 de abril de 1983, passa a ter a seguinte redação: RUA MACHADO ARAÚJO - Começa na incidência do perímetro urbano, reta que parte da localidade Sambaíba para residência do Sr. Manoel Cavalcante Vasconcelos passando pela Praça Marechal Dutra até a incidência do perímetro urbano, reta que parte da casa de propriedade do Sr. João Batista Feijão, nas proximidades do aqueduto para casa residencial do Sr. Raimundo José de Paiva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 16 de outubro de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS


 Dr. Joaquim Guimarães Neto
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 231 de 16 de outubro de 1989

Corrige o item 29, da Lei Municipal de nº 181, de 22